

APPROVADO(A), em sessão Ordinária

em 15 discussão, nesta data.

08/09/2025

DATA

PRESIDENTE

Assunto: **REQUERIMENTO N° 137 /2025**

Excelentíssima Senhora Presidente,

O(A) Vereador(a), JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário, e posterior envio ao (à) Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, Crisanto Fernandes dos Santos, REQUERENDO-LHE que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Disponibilização do serviço de recolhimento de lixo e resíduos sólidos na localidade de Sítio Mato Grosso e na comunidade de São Daniel;
2. Instalação de lixeiras em pontos estratégicos da comunidade de São Daniel;
3. Realização da coleta de resíduos de forma periódica, ao menos semanalmente.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se faz necessário diante da ausência de coleta regular de resíduos sólidos nessas localidades, o que tem causado transtornos à população residente e aos visitantes. Destaca-se, em especial, a comunidade de São Daniel, onde se localiza a Bica do São Daniel, importante ponto turístico do município, constantemente frequentado por visitantes locais e de outras regiões. A falta de estrutura adequada para descarte e coleta de lixo compromete a preservação ambiental, a saúde pública e a imagem turística da região. Portanto, a adoção das medidas ora solicitadas contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, para a conservação ambiental e para a valorização do turismo em nosso município.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, 05 de setembro de 2025.



JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS

